

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 164, de 31 de maio de 2000.

Homologa a Deliberação nº 024 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2000, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 024 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de abril de 2000, publicada no DO/MS nº 5247, de 19 de abril de 2000, p. 16, que constitui Comissão para adequar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS